

INTERESSADA: SETIC

ASSUNTO: Adesão, como Carona, à Ata de Registro de Preços 43/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 90054/2025 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, visando à aquisição de licenças de solução de antivírus com suporte e atualização, para proteção contra ameaças externas

Trata-se de expediente que visa à aquisição de licenças de solução de antivírus com suporte e atualização, para proteção contra ameaças externas, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025 promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Os Estudos Técnicos Preliminares foram apresentados no PROAD n. 11928/2025 (juntado ao marcador n. 2 deste expediente) e aprovados por esta Diretoria-Geral.

O documento REPRESENTAÇÃO foi juntado ao marcador 7, no qual consta a aquisição dos itens 1 e 4 da ARP nº 43/2025, pelo valor total de **R\$ 597.499,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**.

Referida despesa está prevista no item 15987 do PAC2025 da SETIC.

Foi anexada a Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da empresa Aplex Distribuidora de Produtos de Tecnologia Ltda. (marcador n. 4), demonstrando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

As minutas do Termo de Contrato e do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização foram juntadas ao marcador n. 8. **Noto, contudo, que o Termo de Designação de Gestão e Fiscalização foi juntado como Anexo IV ao Termo de Contrato e que não se refere à empresa ora contratada.**

A Secretaria de Orçamento e Finanças atestou que há disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas do presente processo (marcador 10).

Declaro, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4-5-2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer n. 344/2025 (marcador 12), aprova as minutas constantes do marcador 8, porquanto aptas a produzir seus jurídicos efeitos.

As minutas do Termo de Contrato e do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização ajustado foram juntadas ao marcador 14.

Considerando a delegação de competência prevista no art. 9º, inc. III, da Portaria PRESI nº 260/2023, **autorizo** a formalização da aquisição pretendida, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025 promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na forma das minutas de marcador 14.

À SECAD/CLC/SECON para os trâmites referentes à criação e instrução de PROAD (s) específico(s) para a assinatura do contrato.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)** para emissão da **Nota de Empenho**.

Em 11 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO TIUSO

Diretor-Geral